



Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 15 de Abril de 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA


Decreto nº 011/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, Estado da Paraíba, no uso legal de suas atribuições, nos termos do disposto no Art. 68, VI, da lei Orgânica do Município de Quixaba, RESOLVE:

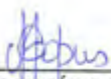
Art. 1º. Que as contas correntes nº 61146-8, pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Quixaba, poderá ser acessada através da chave j8053085 pertencente a **RADSON DOS SANTOS LEITE**, CPF: 000.080.864-43, Contador, com poderes para solicitar saldos e extratos (isoladamente) e consultar saldos de aplicações financeiras.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Quixaba – PB, 14 de abril de 2015.



JULIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito



CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Sec. Finanças

EXPEDIENTE

JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA
Prefeito Constitucional

JOSÉ LEUDO MELQUÍADES DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS
Secretária de Assistência Social

DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES
Secretária de Administração

CLAUDIA MACÁRIO LOPES
Secretária de Fazenda, Finanças e Tesouraria

EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO
Secretário de Comunicação

JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO
Secretário de Saúde

JULIANA FERREIRA NÓBREGA
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO
Secretária de Educação e Cultura